



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Riacho Frio - PI

Rua Antonio Mascarenhas S/N
CEP: 64.975-000 – Riacho Frio – PI.

DECRETO Nº 002/2012 de 6 de Julho de 2012.

HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Riacho Frio, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital 001/2012, etc.,

Considerando que a Prefeitura Municipal de Riacho Frio, Estado do Piauí realizou no dia 27 de Maio de 2012, Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

Considerando, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.consep-pi.com.br, e Mural da Prefeitura no dia 29 de Junho de 2012 e no Diário Oficial dos Municípios do dia 5 de Julho de 2012;

Considerando, finalmente, que não foram apresentados recursos após a publicação do resultado final,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 01/2012, para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Riacho Frio.

Art. 2º. Os candidatos aprovados e classificados são os constantes na relação publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 5 de Julho de 2012.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUÍ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

Joaquim Mascarenhas Lustosa
Prefeito Municipal